

ANEXO F: Planilha de Avaliação Quantitativa

PLANILHA DE AVALIAÇÃO QUANTITATIVA				
[] DENTRO DO ESCOPO		[] FORA DO ESCOPO		
CRITÉRIOS				
ÍTEMS DE AVALIAÇÃO		PONTOS (0 A 5)	PESO	PONTUAÇÃO
1	Parcerias formalizadas com instituições afetas ao tema do projeto e/ou entidades representativas do setor pesqueiro (de acordo com o item 5 da Chamada).		2	
2	Capacidade de gestão para o uso de recursos financeiros pelas instituições proponente e parceiras.		1	
3	Perfil e experiência da equipe do projeto. Clareza na descrição das responsabilidades atribuídas aos técnicos envolvidos no projeto.		2	
4	Fundamentação teórica da proposta.		3	
5	Clareza da metodologia geral e na descrição das ações/atividades do projeto.		2	
6	Coerência entre objetivos, metas e atividades expressos no cronograma do projeto.		3	
7	Coerência entre cronogramas de atividades e desembolso.		1	
8	Orçamento condizente com as atividades propostas.		2	
9	Abrangência do escopo do projeto (linhas de ação temática).		2	
10	Abrangência espacial do projeto.		3	
11	Uso de inovações tecnológicas para otimização no alcance dos resultados.		2	
12	Potencial dos resultados do projeto na indução de políticas públicas para a conservação da sardinha-verdadeira e sustentabilidade da pesca.		3	
				130

A Câmara Técnica emitirá um parecer global, composto pela Avaliação Quantitativa Final e por uma Avaliação Qualitativa, que classifica a proposta de projeto conforme as alternativas a seguir.

Recomendado (RE) – quando a proposta atende ao conjunto dos critérios da análise técnica e atinge pontuação na Avaliação Quantitativa Final igual ou superior a 85 (oitenta e cinco).

Não-Recomendado (NR) – quando a proposta não atende aos critérios de análise técnica de projetos ou não apresenta condições mínimas de reformulação, atingindo pontuação inferior a 85 (oitenta e cinco) no parecer global.